

DECRETO Nº 016/2017, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão do Conselho Municipal do Idoso”

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, c.c. o art. 2º, da Lei Municipal nº 1889/1999, de 03 de fevereiro de 1999;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o **Conselho Municipal do Idoso do Município de Catiguá**, que terá os seguintes membros:

Presidente:

Rosana Julia de Oliveira Cherutti – RG nº 9.086.878-X–SSP/SP.

Vice-Presidente:

Regina Aparecida Garbin Callegari – RG nº 10.545.174–SSP/SP.

1º Secretário:

Sérgio Tadêo dos Santos – RG nº 5.987.526–SSP/SP.

2º Secretário:

Leonardo Rincão – RG nº 48.976.522-1–SSP/SP.

1º Tesoureiro:

Célio Reis Ramires – RG nº 22.829.891-X–SSP/SP.

2º Tesoureiro:

Neide Alves de Oliveira Arcenis – RG nº 26.302.783-1–SSP/SP.

Representantes da Prefeitura Municipal

Do Gabinete:

Membro: **João Otávio Borges de Azevedo** – RG nº 47.357.848-7–SSP/SP.

Suplente: **Gislaine Aparecida da Silva** – RG nº 23.905.363-1–SSP/SP.

Da Saúde:

Membro: **Cristiany Monzani Vivaldini** – RG nº 21.864.156–SSP/SP.

Suplente: **Aparecida Elvira Poli Salles** – RG nº 8.411.381–SSP/SP.

Da Educação:

Membro: **Maria Luisa Rocha Veiga** – RG nº 19.226.446–SSP/SP.

Suplente: **Lúcia Helena Monzani Vivaldini** – RG nº 19.226.447–SSP/SP.

Da Assistência Social:

Membro: **Vanessa Ferreira Veroneze** – RG nº 28.426.721-1–SSP/SP.

Suplente: **Eli Guedes da Silva** – RG nº 15.634.061-6–SSP/SP.

Continuação Decreto nº 016/2017, de 03/04/2017.

Da Comunidade:

Membro: **Maria Luiza Paulela Ribas** – RG nº 12.534.513–SSP/SP.

Suplente: **Arlete Quadrado** – RG nº 5.072.907-X–SSP/SP.

Membro: **Midoli Matuda Valejo** – RG nº 9.086.897-3–SSP/SP.

Suplente: **Vitória Irene Vivaldini dos Santos** – RG nº 5.710.821–SSP/SP.

Membro: **Lourdes Aparecida de Azevedo Paulela** – RG nº 27.352.040-4–SSP/SP.

Suplente: **Márcia Aparecida Dusso Vieira** – RG nº 10.123.627-X–SSP/SP.

Membro: **Luciana Aparecida Frutuozo Centenaro** – RG nº 19.581.057–SSP/SP.

Suplente: **Estela de Oliveira Veiga** – RG nº 40.779.389-6–SSP/SP.

Parágrafo Único – As atribuições do **Conselho Municipal do Idoso**, ora nomeada, dar-se-á, pelo preconizado na Lei Municipal nº 1889/1999, de 03 de fevereiro de 1999.

Art. 2º - Os Membros do Conselho terão mandato de **2 (dois) anos**, permitindo uma única recondução para igual período.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 03 de abril de 2017.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Diretor da Secretaria Administrativa